

Instrução Normativa nº 38/2015 do TST). Intimem-se as partes da presente decisão. Cumpra-se. Em 09 de junho de 2017."

TAISA MARIA MACENA DE LIMA Relatora

Belo Horizonte, 09 de junho de 2017

Guilherme Augusto de Araújo

Diretor(a) de Secretaria da 10a. Turma do TRT da 3a. Região

Notificação

Intimação

Processo Nº RO-0010546-66.2016.5.03.0060

Relator	Rosemary de Oliveira Pires
RECORRENTE	SIND TRAB IND MET MEC M EL SID FUND REP VEL A ITABIRA
ADVOGADO	ELDER GUERRA MAGALHAES(OAB: 50326/MG)
ADVOGADO	Jorge Romero Chegury(OAB: 50035/MG)
RECORRENTE	SOTREQ S/A
ADVOGADO	JULIANO FIALHO DE PINHO(OAB: 84040/MG)
RECORRIDO	SOTREQ S/A
ADVOGADO	JULIANO FIALHO DE PINHO(OAB: 84040/MG)
RECORRIDO	SIND TRAB IND MET MEC M EL SID FUND REP VEL A ITABIRA
ADVOGADO	Jorge Romero Chegury(OAB: 50035/MG)
ADVOGADO	ELDER GUERRA MAGALHAES(OAB: 50326/MG)
RECORRIDO	SIND INTERM DAS IND METAL MEC E MAT ELET DE IPATINGA
ADVOGADO	REGIS CARLOS JOSE OLIVEIRA(OAB: 107476/MG)
TESTEMUNHA	Geovani Soares Miguel

Intimado(s)/Citado(s):

- SIND INTERM DAS IND METAL MEC E MAT ELET DE IPATINGA
- SIND TRAB IND MET MEC M EL SID FUND REP VEL A ITABIRA
- SOTREQ S/A

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010546-66.2016.5.03.0060 - RO

RECORRENTE: SOTREQ S/A e outros

RECORRIDO: SOTREQ S/A e outros (2)

NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

Ficam as partes cientes do seguinte despacho:

"Vistos. Examinando os autos verifico que o 1º réu, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE ITABIRA - SINFERVI, não foi cientificado da interposição de recurso pela autora. Desse modo, converto o feito em diligência para determinar a intimação do 1º réu para, querendo, apresentar contrarrazões.

Em seguida, retornem os autos conclusos.

BELO HORIZONTE, 9 de Junho de 2017."

Rosemary de Oliveira Pires

Desembargador(a) do Trabalho

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 13.06.2017 (divulgada no dia útil anterior)

Belo Horizonte, 9 de Junho de 2017

REGINA CELIA BATISTA MENDES

Secretaria da Décima Primeira Turma

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO
11ª. TURMA

Ata da décima sexta Sessão de Julgamento da 11ª. Turma do E. TRT - 3ª. Região, realizada em 07 de junho de 2017, com início às 9 (nove) horas e término às 10h35min (dez horas e trinta e cinco minutos), no décimo andar do Edifício Anexo, situado na Av. Getúlio Vargas, 265, Plenário 4, nesta cidade de Belo Horizonte - MG.

Presidiu a Sessão de Julgamento o Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco.

Presentes os Exmos. Desembargadores Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

Representando o Ministério Público do Trabalho, Dr. Genderson Silveira Lisboa.

Secretária: Adriana Lunes Brito Vieira.

O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Davidson Malacco Ferreira (02127-2014-017-03-00-2 RO)

Pauta de 07/06/2017-1

00016-2015-045-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00020-2016-035-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

00186-2015-045-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00210-2015-045-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00228-2014-035-03-00-0 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de BANCO DO BRASIL S.A.

00295-2015-143-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

00304-2014-045-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de VALE S.A.

00304-2015-089-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de PATRICIA CANDIDA DA SILVA e não provido

00307-2014-045-03-00-9 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.

00346-2015-139-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

00366-2014-045-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00400-2006-107-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de ROGÉRIO ROLAND RUBATINO e provido

00409-2014-038-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CAROLINE PICININI CLETO MOREIRA

00592-2013-036-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e não provido

00651-2015-038-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de RANDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA

Acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS MECANICAS MATERIAL ELETRICO SIDERURGIA E FUNDICAO

MONTADORA DE VEICULOS AUTO PECAS REPARACAO DE VEICULOS E ACESSORIOS DE JUIZ DE FORA E REGIAO

00681-2014-021-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de AURELIO MESQUITA DE FRANCO RIBEIRO

00730-2014-021-03-00-9 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de WADSON ARAUJO DE O L I V E I R A

Não conhecido(s) o(s) Embargos de Declaração de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.

00821-2002-092-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de RAULISSON DA SILVA e provido

00837-2014-037-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF e não provido

00911-2012-038-03-00-5 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRO

00939-2011-074-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido

01032-2014-035-03-00-3 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de LIVIA GRANATO SALOMAO NAGIB MENDES

01249-2014-136-03-00-8 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de LIDER TELECOM COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA.

01257-2015-056-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (AGU) e provido

01335-2014-048-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de KELI CRISTINA LEMOS e não provido

01527-2005-075-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de HBA HUTCHINSON BRASIL AUTOMOTIVE LTDA. e provido

01758-2014-035-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO SANTANDER (B R A S I L) S . A .

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BRUNO DE PAIVA ROCHA

02059-2014-069-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de BEMIL BENEFICIAMENTO DE MINERIO LTDA.

Acolhidos os Embargos de Declaração de PATRICK LUIZ DE CASTRO ROCHA FERREIRA

02097-2014-037-03-00-9 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL

02117-2014-038-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANDREA BRANDAO TEIXEIRA CARDOSO E OUTROS

02127-2014-017-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e não provido

02200-2014-140-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de AIRSON JOSE MAIA e provido em parte

Conhecido o recurso de COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG e não provido

02631-2013-018-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e provido em p a r t e

Conhecido o recurso de SONIA APARECIDA DE ALMEIDA

SAMPAIO e não provido

Conhecido o recurso de RODOBAN SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. e provido em parte

Aprovada a presente ata no final desta sessão de julgamento.

LUIZ ANTÔNIO DE PAULA IENACCO
Desembargador Presidente

ADRIANA IUNES BRITO VIEIRA
Secretária da 11ª

Turma

Despacho

Despacho

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL - RUA ESPIRITO SANTO No. 1115, 24o. ANDAR - JUIZ DE FORA. DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES

Processo Nº RO-0002127-54.2014.5.03.0019

Processo Nº RO-02127/2014-019-03-00.5

Complemento	19a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Juliana Vignoli Cordeiro
Recorrente(s)	Wagner Pereira dos Santos
Advogado	Moises Estevam(OAB: MG 103209)
Recorrente(s)	Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.
Advogado	Fernando de Castro Neves(OAB: MG 149796)
Recorrido(s)	os mesmos

DESPACHO PROFERIDO PELA EXMA. DESEMBARGADORA RELATORA, PARA CIENCIA AOS PROCURADORES DAS PARTES, DRS. MOISES ESTEVAM E FERNANDO DE CASTRO NEVES: Vistos os autos. A Presidência do TRT da 3ª Região, regulamentando os procedimentos internos de tramitação dos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência e de afetação pelo rito repetitivo de que trata a Lei nº. 13.015/2014, editou a Resolução GP nº. 9, de 29 de abril de 2015, publicada em 04/05/2015, estipulando as seguintes diretrizes: Art. 2º Os Incidentes de Uniformização de Jurisprudência decorrem das decisões irrecuráveis proferidas: I - por Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, nos moldes estabelecidos pelos §§ 4º e 5º do art. 896 da CLT; II - pelo Desembargador 1º Vice-Presidente deste Tribunal, ao realizar juízo de admissibilidade de Recurso de Revista, observados os termos do paragrafo 5º do art. 896 da CLT; III - por Órgão fracionário deste Tribunal. paragrafo 1º Suscitado o Incidente, nas hipóteses nos incisos I e II deste artigo, o Desembargador 1º Vice- Presidente determinará a suspensão de todos os processos em trâmite no segundo grau que tratam da mesma matéria, até o julgamento do IUJ. paragrafi 2º Na hipótese do inciso III, caberá ao Tribunal Pleno, se admitido o Incidente, determinar a suspensão dos processos que tratam da mesma matéria. No caso dos presentes autos, o Exmo. Ministro Vieira de Mello Filho, nos autos do processo TST- RR-0011069-65-2014-5-03-0087, determinou a uniformização de jurisprudência por este Tribunal sobre o tema: "HORAS EXTRAORDINÁRIAS. TEMPO À DISPOSIÇÃO. MINUTOS QUE ANTECEDEM E SUCEDEM A JORNADA DE TRABALHO. TROCA DE UNIFORME. DESLOCAMENTO ATÉ O VESTIÁRIO. CAFÉ." Na sequência, o Exmo. Desembargador Presidente deste Regional, Júlio Bernardo do Carmo, no despacho proferido

em 02/02/2017, determinou a suspensão dos processos com discussão idêntica até o julgamento do incidente. Destarte, considerando que devolvido a esta Instância Revisora o exame do tema em referência, a tramitação do presente feito deverá ser suspensa até que o Tribunal Pleno deste TRT decida a matéria. Dê-se ciência às partes. Belo Horizonte, 09 de junho de 2017."

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017

Adriana Iunes Brito Vieira

Secretária da Décima Primeira Turma do TRT da 3ª Região

Despacho

Processo Nº ROPS-0010169-61.2017.5.03.0157

Relator	MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO
RECORRENTE	ELIZETH SILVA SANTOS
ADVOGADO	ARLEN OLIVEIRA ANDRADE(OAB: 107847/MG)
ADVOGADO	MAURICIO ARAUJO BARBOZA(OAB: 112180/MG)
ADVOGADO	CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS(OAB: 142338/MG)
RECORRIDO	MINERVA S.A.
ADVOGADO	LEANDRO FERREIRA DE LIMA(OAB: 72437/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ELIZETH SILVA SANTOS
- MINERVA S.A.

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010169-61.2017.5.03.0157 - ROPS

Gab. Des. Marco Antônio Paulinelli de Carvalho

MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO

RECORRENTE: ELIZETH SILVA SANTOS

RECORRIDO: MINERVA S.A.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas a tomar ciência do inteiro teor da decisão id abf0c47, proferido pelo Exmo. Desembargador Relator.